



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício n.º 10/2019

Campo Largo, 12 de março de 2019.

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei n.º07/2019, cuja Súmula “**INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O CONGRESSO DOS MENINOS CANTORES DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MENINOS CANTORES DO BRASIL**”.

O referido Projeto de Lei visa inclusão no calendário de eventos do Município de Campo Largo, o Congresso dos Meninos Cantores da Federação Nacional dos Meninos Cantores do Brasil, organizado pelo Instituto de Música São Domingos Sávio, conhecidos como o coral dos canarinhos de Campo Largo, que desde 1.989 atua na formação cultural de meninos e meninas, importante projeto que promove cultura e desenvolvimento social

Este projeto é um reconhecimento da importância para o Município e para a população campo-larguense da formação de meninos e meninas e na sua integração social, pois suas ações integram diversas áreas como a social, cultural e humana.

Portanto, o presente Projeto de Lei se reveste da mais elevada importância, para a sociedade de Campo Largo.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Diante do exposto, espera-se e confia-se nesta Egrégia Casa de leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Marcio Beraldo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo